

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº PROCESSO ADM.: 015/2023

Nº DO CONTRATO: 012/2023

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.445.396/0001-05, com endereço à Avenida Rio Branco, nº 763, bairro Centro, Jequié/BA, CEP.: 45.200-260.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, no Direito Público, no âmbito judicial em que o IPREJ seja parte (em matéria previdenciária); na implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), suas alterações e regulamentações municipais, incluindo o plano anual de contratações, prazos, elaborações de minutas dos procedimentos, processos licitatórios, editais, contratos, dispensa de licitações, inexigibilidades, pareces jurídicos, e na elaboração de recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de sobreposição da Justiça Comum; pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 003/2023, é celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o caso de inexigibilidade de licitação, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ.

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033-Serviços Técnicos e Administrativos do PREJ.

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS.

VALOR MENSAL: R\$ 6.868,28 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 82.419,36 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 03/05/2023.

VIGÊNCIA: Início em 03 de maio de 2023 e término em 03 de maio de 2024.

EMANOEI SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B1716D472DF0393E87447E7C3E233A7